

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 100/67 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: Relatório de atividades - 1966

P A R E C E R Nº 731/67

1. O relatório das atividades da Faculdade para o ano de 1966 e que já fora objeto de primeiro exame desta Câmara, em 13.2.1967, foi complementado pelos documentos suplementares que foram exigidos, em função da Resolução n. 40/66.

2. Com os novos elementos apresentados, que satisfazem à dita Resolução e que comprovam o progresso das atividades da Faculdade naquele período, pode ser ele aprovado.

21/7/1967

a) Carlos Henrique R. Liberalli
Relator